

ATA SEI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária Nº 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto Nº 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

Ata da Reunião Ordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 09/04/2026.

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), localizada na Rodovia SC 418, Km 0, nº 271, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 70557, de 28 de janeiro de 2026](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2026 à 31/01/2028: Sandro Francisco Schwarz, da SDE; Felipe Alberton de Oliveira, da SAMA; Daiane Paul Nunes, da CAJ; Thais Ferreira, da SECULT; Diego Batista de Sousa, da SES; Ana Paula Simião Pinto, da SED; Danielle Oliveira Danielewski, da EPAGRI; Dickson da Silva Portes, da CIDASC; Dilamar da Costa, da CEASA; Joelmir Pabst, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Armelino Rafael Dadam, da SODAJ; Maiara Priscila Brummer, da ATERJ; Paulo Roberto Schulze, da ASBANVILLE; Flávio Luiz Binner, da APIVILLE; Eliezer Boos, da COOPAVILLE; e Oraci Reinheimer, da AJAO. Registraram-se ainda as presenças, na condição de convidados, de representantes do Banco Bradesco, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e do SEBRAE, sendo que todas as ausências foram devidamente justificadas perante esta secretaria. Iniciada a sessão sob a presidência do Senhor Luiz Carlos Moreira da Maia, procedeu-se ao **primeiro (1º)** item da pauta referente à aprovação da ata da reunião realizada em doze (12) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), a qual é colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. No **segundo (2º)** item, representantes do Banco Bradesco apresentam as linhas de crédito voltadas ao agronegócio, destacando o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), além de opções de custeio, investimento e Cédula de Produto Rural (CPR), colocando a agência Joinville Centro à disposição para parcerias. No **terceiro (3º)** item, a equipe do CEREST discorre sobre a saúde do trabalhador rural, abordando a vigilância dos ambientes de trabalho e a prevenção de riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos, como a exposição a agrotóxicos e radiação solar, solicitando o apoio das entidades para o incentivo à notificação de agravos à saúde no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). No **quarto (4º)** item, o SEBRAE apresenta o programa ALI Rural (Agente Local de Inovação), que disponibiliza quinze (15) vagas para Joinville visando a melhoria da gestão e inovação nas propriedades rurais por um ciclo de doze (12) meses, e detalha as consultorias do SEBRAETEC para análises de água e alimentos, com subsídio de cinquenta (50) por cento (%) do valor para produtores e agroindústrias. No **quinto (5º)** item, a conselheira Danielle Oliveira Danielewski, da EPAGRI, informa que o programa SC Rural dois (2) aguarda definições do Banco Mundial e comunica a posse do novo gerente, Senhor José Eduardo Calinoni, ocorrida em primeiro (1º) de abril. No **sexto (6º)** item, a Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR) atualiza as ações, informando faturamento de quase cento e cinquenta mil (150.000) reais na primeira (1ª) edição do ano do evento “Direto do Campo” no CEASA e quase cinquenta e três mil (53.000) reais na venda de peixe vivo na Semana Santa, totalizando dois mil, seiscentos e setenta e três (2.673) quilogramas (kg) comercializados. Relata ainda o recebimento de equipamentos para piscicultura cedidos pelo Estado, bem como a aquisição de equipamentos pela Prefeitura de Joinville, voltados ao apoio ao pequeno piscicultor para a realização de mais edições da Feira do Peixe Vivo, que acontecerá com maior frequência, não apenas na semana santa e em vários bairros de Joinville. Informa também sobre o andamento do novo cadastro do produtor rural, que visa mapear a

população rural de Joinville. Por fim, informa que sobre as emendas parlamentares para hortas comunitárias, que estão com os Planos de Trabalho concluídos e entregues para sequencia da liberação do recurso e prosseguimento do processo licitatório, bem como sobre o convênio com o Sindicato de Campo Alegre para treinamentos do SENAR. Na **Palavra Livre**, a Companhia Águas de Joinville, representada pela Conselheira Daiane Paul Nunes informa sobre a realização de estudo socioeconômico pelo programa Águas para Sempre, com meta de seiscentos e um (601) questionários. O representante da CEASA, Conselheiro Dilamar da Costa, informa a finalização do projeto de reforma do pavilhão do CEASA Joinville, orçado em três milhões (3.000.000) de reais e o encaminhamento do processo de licitação para execução da obra, que será realizada com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Carlos Moreira da Maia encerrou a sessão.

Luiz Carlos Moreira da Maia - Presidente do COMDER



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Moreira da Maia, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29109148** e o código CRC **4DB7236B**.

Rodovia SC - 418 nº 271KM 0 - Bairro Pirabeiraba - CEP 89239-401 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.033830-0

29109148v9